

# **PROTOCOLO REIPAV**

**Rede de Estudos Internacional Padre António Vieira**

**Lisboa  
2008**

## **PROTOCOLO PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA REDE DE ESTUDOS INTERNACIONAL SOBRE PADRE ANTÓNIO VIEIRA**

As unidades de investigação científica a seguir identificadas

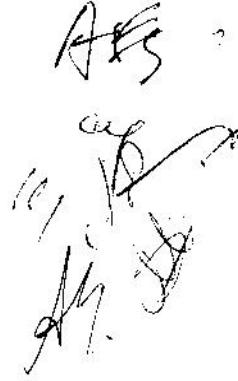
(como unidades fundadoras da Rede de Estudos Internacional sobre Padre António Vieira, ordenadas por ordem alfabética:)

- Cátedra Padre António Vieira, sediada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, representada pelo Vice-Presidente do Conselho Directivo, e Presidente da referida Cátedra, Prof. Doutor Arnaldo Monteiro do Espírito Santo,
- Centro de Estudos de Filosofia (CEFi) da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, representado pelo seu Director, Prof. Doutor Manuel Cândido de Melo Medeiros Pimentel,
- Centro di Ricerca Cattedra Antonio Vieira (CERCAV) da Universidade de Roma La Sapienza, representado pelo seu Titular e Responsável, Prof. Doutor Silvano Peloso,

(e como unidades associadas à Rede de Estudos Internacional sobre Padre António Vieira, ordenadas por ordem cronológica de associação:)

- Universidade do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Doutor Ricardo Vieiralves de Castro,
- Faculdade de História da Universidade Federal do Pará, representada pelo seu Director, Prof. Doutor Mauro Cezar Coelho,
- Universidade da Amazônia, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Doutor Édson Franco,
- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, representada pela Prof.<sup>a</sup> Doutora Adma Fadul Muhana,

celebram, de comum acordo, o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:



### Cláusula 1.<sup>a</sup>

#### (Objectivos)

O presente protocolo visa regular o intercâmbio entre as instituições signatárias e respetivos investigadores para o estabelecimento de uma parceria com vista ao desenvolvimento de investigação e actividades complementares no âmbito da vida, obra, época e recepção do Padre António Vieira, por reconhecerem a importância cultural do seu legado e a necessidade do seu estudo no quadro da investigação especializada internacional.

### Cláusula 2.<sup>a</sup>

#### (Implementação)

De forma a garantir a implementação dos objectivos deste protocolo, as instituições signatárias comprometem-se a criar e apoiar, através do modo que cada signatário considerar programaticamente adequado, uma rede de investigadores que:

- a) Permita a circulação de conteúdos, de investigadores e de estudantes a nível internacional;
- b) promova a realização de colóquios de âmbito nacional e internacional e o funcionamento de seminários permanentes nas instituições signatárias, em que se exponham os resultados do trabalho realizado;
- c) desenvolva actividades complementares, sob o signo do diálogo intercultural, que potenciem: trocas de informação sobre os resultados alcançados e sobre as dificuldades dos projectos de fixação crítica do texto vieirino; resposta aos problemas postos pela hermenêutica da obra de Vieira; divulgação dos projectos de investigação em curso; publicação de obras de e sobre Vieira; publicação de *papers* e de estudos linguístico-culturais em perspectiva comparativa.

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### (Designação e Organização)

- a) A rede de investigadores constituída através deste protocolo assumirá a designação de **Rede de Estudos Internacionais Padre António Vieira** ou simplesmente **REIPAV**;

- b) esta rede é constituída pelos investigadores que as instituições signatárias indicarem como membros.

**Cláusula 4.<sup>a</sup>**

**(Vigência do Protocolo)**

- a) O presente protocolo entra em vigor após a sua assinatura e é estabelecido pelo prazo de três anos, automaticamente renovável;
- b) o protocolo pode ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes através de envio de carta registada aos outros signatários, com a antecedência mínima de 60 (sessenta dias) antes do seu termo.

Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, em 18 de Novembro de 2008

*Assinaturas:*

Arnaldo Monteiro do Espírito Santo

**Cátedra Padre António Vieira (Universidade de Lisboa)**

Prof. Doutor Arnaldo Monteiro do Espírito Santo

Manuel Cândido de Melo Medeiros Pimentel

**Centro de Estudos de Filosofia (Universidade Católica Portuguesa)**

Prof. Doutor Manuel Cândido de Melo Medeiros Pimentel

Silvano Peloso

**Centro di Ricerca Cattedra Antonio Vieira (Universidade de Roma La Sapienza)**

Prof. Doutor Silvano Peloso

Celso Alves Pereira

**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Prof. Doutor Antônio Celso Alves Pereira

**Faculdade de História (Universidade Federal do Pará)**

Prof. Doutor Geraldo Mártires Coelho

Universidade da Amazônia

Prof. MsC. Maria do Socorro Carneiro de Lima

Adma Fadul Muhana

**Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Universidade de São Paulo)**

Prof.ª Doutora Adma Fadul Muhana